



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

## CONVOCAÇÃO E POSSE

Edital de nº 01/2024

Imaculada - PB, em 12 de janeiro de 2024

QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB, DE ACORDO COM O EDITAL NOMATIVO Nº 01/2023, EDITAL RESULTADO FINAL Nº 24/2023 E DEMAIS EDITAIS PUBLICADOS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Imaculada – PB**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO O Edital nº 01/2024/PMI – Convocação para apresentação de Documentos dos candidatos que atenderam as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023 e demais Editais do Concurso Público de Provas e Títulos e que estão aptos para nomeação e posse em Cargos do Quadro de Pessoal **Permanente da Prefeitura Municipal de Imaculada – PB**, resolve:

**TORNA PÚBLICO OPRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Art. 1º. DOS DOCUMENTOS – O PRAZO DE CONVOCAÇÃO** para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2023. Os candidatos deverão comparecer, **no período de 17 a 29/01/2024, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Imaculada, localizada à Rua Antônio Caetano, 92, Centro, Imaculada – PB – CEP: 58745-000 - Imaculada – PB**, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 11 e SUBITENS**, dos respectivos Editais

**Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS** – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 14.6. do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, no Ato de apresentação dos demais documentos. Os exames Médicos visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado e convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Imaculada** autorizado a convocar outros aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

**ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

**O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.**

### **3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

#### **3.2. O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:**

- 3.1.1.** Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
  - 3.1.2.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
  - 3.1.3.** Gozar dos direitos civis e políticos;
  - 3.1.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 3.1.5.** Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - 3.1.6.** Possuir 18 anos completos na data da posse;
  - 3.1.7.** Ter os requisitos mínimos exigidos no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse
  - 3.1.8.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
  - 3.1.9.** Não estar cumprindo pena em razão de sentença criminal condenatória transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o Cargo que pretende ocupar;
  - 3.1.10.** Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
  - 3.1.11.** Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
  - 3.1.12.** Possuir CPF regularizado;
  - 3.1.13.** Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.
  - 3.1.14.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos ITENS 2.e 14 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.
- 3.2. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.**

### **14.DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

#### **14.3.1. Cópias e Originais:**

- a)** Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d)** Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e)** Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f)** Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g)** Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h)** Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1** para vaga - 1 (uma)

- cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;
  - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
  - k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

#### **14.3.2. Vias Originais:**

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de **Imaculada/Paraíba** no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjParaíba.jus.br](http://www.tjParaíba.jus.br));
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

**14.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

**14.5.** Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

**14.6.** O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

**14.6.2.** Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

**14.6.2.1.** Hemograma Completo com Plaquetas;

**14.6.2.2.** Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

**14.6.2.3.** Ureia;

**14.6.2.4.** Creatinina;

**14.6.2.5.** AST;

**14.6.2.6.** Glicemia de Jejum;

**14.6.2.7.** Sumário de Urina;

**14.6.2.8.** Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

**14.6.2.9.** Sorologia para Doença de Chagas;

**14.6.2.10.** VDRL;

**14.6.2.11.** Eletrocardiograma com Laudo;

**14.6.2.12.** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

**14.6.2.13.** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

**14.6.2.14.** Ácido Úrico;

**14.6.2.15.** Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

**14.7.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

**14.8.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Imaculada/Paraíba**.

**14.9. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, conforme legislação vigente.**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS |                                   |                 |          |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.                       | NOME                              | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                           | JOYCE KELLY PEREIRA               | 84.0            | APROVADO |
| 2                           | INGRID MARIA MARCAL BRASIL        | 78.0            | APROVADO |
| 3                           | THIAGO HONORIO LIBORIO FEITOSA    | 77.0            | APROVADO |
| 4                           | ISRAEL BARBOSA DA SILVA           | 76.0            | APROVADO |
| 5                           | GILMAR DE LUCENA SOUZA            | 76.0            | APROVADO |
| 6                           | MACKSON SILVA                     | 74.0            | APROVADO |
| 7                           | MATHEUS DA SILVA FERREIRA         | 73.0            | APROVADO |
| 8                           | MARCOS ANDRE EVANGELISTA DA COSTA | 73.0            | APROVADO |
| 9                           | NATALIA BATISTA DA SILVA          | 71.0            | APROVADO |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS* DEFICIENTE |                      |                 |          |
|---|----------------------|-----------------|----------|
| CLAS.                                   | NOME                 | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                                       | JOHNATAS DE MEDEIROS | 61.0            | APROVADO |

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL |                               |                 |          |
|--------------------------|-------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.                    | NOME                          | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                        | MARIA GABRIELE FERNANDES GOIS | 76.0            | APROVADO |

| CARGO: COVEIRO |                         |                 |          |
|----------------|-------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.          | NOME                    | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1              | MANOEL EDUARDO MEDEIROS | 68.0            | APROVADO |
| 2              | PEDRO BATISTA RODRIGUES | 65.0            | APROVADO |

| CARGO: ENFERMEIRO DO PSF |                               |                 |          |
|--------------------------|-------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.                    | NOME                          | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                        | LIVIA MARIA TRINDADE DE SOUZA | 71.0            | APROVADO |

| CARGO: |                                    |                 |          |
|--------|------------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.  | NOME                               | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1      | MATHEUS MEDEIROS DANTAS            | 84.5            | APROVADO |
| 2      | KLECIA SOUZA NASCIMENTO            | 84.0            | APROVADO |
| 3      | FLAVIANA OLIVEIRA FARIAS POMPEU    | 83.0            | APROVADO |
| 4      | MARIA ALEXSANDRA FELIPE DOS SANTOS | 83.0            | APROVADO |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

| CARGO: GARI |                                   |                 |          |
|-------------|-----------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.       | NOME                              | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1           | RILDO OSMAN FERREIRA DE MORAES    | 83.0            | APROVADO |
| 2           | ANA MONAISA LUCENA RAMALHO VIEIRA | 77.0            | APROVADO |
| 3           | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA | 73.0            | APROVADO |

| CARGO: ODONTÓLOGO |                                   |                 |          |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.             | NOME                              | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                 | PAULO FRANCIVANIO MENESES QUIRINO | 84.0            | APROVADO |
| 2                 | MISMA TAIHARA RAMOS DE OLIVEIRA   | 83.0            | APROVADO |

| CARGO: MÉDICO DO PSF |                                    |                 |          |
|----------------------|------------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.                | NOME                               | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                    | RUMMERITO ROCHA GONCALVES DA SILVA | 80.0            | APROVADO |
| 2                    | RAUL JOSE DA SILVA                 | 77.0            | APROVADO |
| 3                    | JOSE IDYGLEIKSON GUEDES MEDEIROS   | 76.0            | APROVADO |

| CARGO: MOTORISTA D |                                    |                 |          |
|--------------------|------------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.              | NOME                               | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                  | ANDERSON KLEBER PEREIRA DOS SANTOS | 184.0           | APROVADO |
| 2                  | TADEU BEZERRA JUSTO                | 168.0           | APROVADO |
| 3                  | EDNILSON DE SOUZA LEITE            | 168.0           | APROVADO |
| 4                  | JOSE EDINALDO NASCIMENTO COSTA     | 165.0           | APROVADO |
| 5                  | JOSE RIBEIRO CAETANO               | 164.0           | APROVADO |

| CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS |                          |                 |          |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.                       | NOME                     | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                           | SILVINO CHAVES DE LUCENA | 164.0           | APROVADO |

| CARGO: PSICÓLOGO |                                |                 |          |
|------------------|--------------------------------|-----------------|----------|
| CLAS.            | NOME                           | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1                | NATHANE THEREZA LOPES FERREIRA | 78.0            | APROVADO |

| CARGO: PROFESSOR DA EDUC. INFANTIL E 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL |   |                 |          |
|--|---|-----------------|----------|
| CLAS.  | NOME                                    | RESULTADO FINAL | STATUS   |
| 1  | MARIA DO SOCORRO ALVES NOGUEIRA         | 88.0            | APROVADO |
| 2  | BELIZA DOS SANTOS SILVA MELO            | 84.0            | APROVADO |
| 3  | ANA CRISTINA MOREIRA FERREIRA           | 84.0            | APROVADO |
| 4  | ANDRESSA MICAELLY OLIVEIRA MORAES       | 82.5            | APROVADO |
| 5  | ROSALINA DA SILVA                       | 81.0            | APROVADO |
| 6  | GISELly RAMALHO DA SILVA                | 81.0            | APROVADO |
| 7  | JESSICA QUIRINO COSTA                   | 80.0            | APROVADO |
| 8  | VANESSA KERCIA OLIVEIRA DE ARAUJO LEITE | 80.0            | APROVADO |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

|   |                        |      |          |
|---|------------------------|------|----------|
| 9 | THAUANE GOMES SIQUEIRA | 80.0 | APROVADO |
|---|------------------------|------|----------|

**CARGO: PROFESSOR DA EDUC. INFANTIL E 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL\* DEFICIENTE**

| CLAS. | NOME                   | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|------------------------|-----------------|----------|
| 1     | ANA CLEA ALVES SAMPAIO | 81.0            | APROVADO |

**CARGO: PROFRESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - PORTUGUÊS**

| CLAS. | NOME                               | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|------------------------------------|-----------------|----------|
| 1     | BETANIA SANTOS BRITO               | 94.0            | APROVADO |
| 2     | VIRLEIDE EUGENIA BEZERRA DE AQUINO | 86.0            | APROVADO |

**CARGO: PROFRESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

| CLAS. | NOME                          | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|-------------------------------|-----------------|----------|
| 1     | MARCOS MIKEL BARBOSA DA SILVA | 90.0            | APROVADO |
| 2     | FABRICIO LINS DA SILVA        | 83.0            | APROVADO |

**CARGO: CARGO: PROFRESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA**

| CLAS. | NOME                     | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|--------------------------|-----------------|----------|
| 1     | ERIK ALVES AMARANTE      | 89.0            | APROVADO |
| 2     | FERNANDO ARAUJO DE SOUSA | 86.0            | APROVADO |

**CARGO: CARGO: PROFRESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA**

| CLAS. | NOME                        | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|-----------------------------|-----------------|----------|
| 1     | ELENIDE DE SOUSA MARTINS    | 85.0            | APROVADO |
| 2     | LUIS FELIPE COSTA DE FARIAS | 84.5            | APROVADO |

**CARGO: CARGO: PROFRESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA**

| CLAS. | NOME                            | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|---------------------------------|-----------------|----------|
| 1     | JOSE ADENILSON VILAR DOS SANTOS | 96.0            | APROVADO |
| 2     | ALEXANDRE CORREIA DE LIMA       | 90.0            | APROVADO |

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| CLAS. | NOME                          | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|-------------------------------|-----------------|----------|
| 1     | LAHIS ROCHA RAMOS             | 62.0            | APROVADO |
| 2     | ALINE ESPINHARA DO NASCIMENTO | 61.0            | APROVADO |
| 3     | SADEJNA PEREIRA DA SILVA      | 60.0            | APROVADO |

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM\* DEFICIENTE**

| CLAS. | NOME                | RESULTADO FINAL | STATUS   |
|-------|---------------------|-----------------|----------|
| 1     | LAIRTON FELIX LOPES | 52.0            | APROVADO |

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 14 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

nº 001/2023, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

**Art. 4º.** O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no **período de 17 a 29 de janeiro de 2024**, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 14 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 14 e SUBITENS**, pela equipe da **Secretaria de Administração Municipal de Imaculada** e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

**Art. 7º.** Fica Convocado para **Nomeação e Posse** no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2023, e conforme Edital de Resultado Final nº 024/2023, para apresentação de documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 14 e SUBITENS, e tempo hábil.

**Art. 8º.** **O Concurso Público de Provas e Títulos terá validade de 01 (um) ano**, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

**Art. 9º.** O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de **Estágio Probatório**, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à **SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO**.

**Art. 10.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Imaculada, em 12 de janeiro de 2024.**

*Jose Luciano Lustosa Ramalho*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**